

**PORTARIA N° 034/2023-GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** como GESTOR, o servidor **GILVAN JÚNIOR OLIVERIA MOTA**, Matrícula nº **262.061-8-B**, para proceder a coordenação do procedimento de fiscalização do **Termo de Contrato nº 008/2019-FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e a empresa **AMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – LTDA**;

**II- REVOGAR** a Portaria nº 364/2022-GSEAS;

**III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**,  
Manaus, 1 de fevereiro 2023.

**Kely Patrícia Paixão Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social